

## PARECER

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 07, de 2012, do Senador Walter Pinheiro, que “requer, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar dos seguintes eventos nos respectivos países: visitar a fábrica e o escritório central da Laerdal Medical, na cidade de Stavanger - Noruega, entre os dias 14 e 18 de fevereiro de 2012; conhecer a utilização da Faixa de 450 MHz, na capital Estocolmo - Suécia, entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2012; visitar o Laboratório da B. Braun, em Melsungen - Alemanha, entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 2012; participar do ‘GSMA Mobile World Congress 2012’, que será realizado na cidade de Barcelona - Espanha, entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2012”.*

RELATOR: Senadora Ana Amélia

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 07, de 2012**, de autoria do **Senador Walter Pinheiro**, que requer, “nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar dos seguintes eventos nos respectivos países: visitar a fábrica e o escritório central da Laerdal Medical, na cidade de Stavanger - Noruega, entre os dias 14 e 18 de fevereiro de 2012; conhecer a utilização da Faixa de 450 MHz, na capital Estocolmo - Suécia, entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2012; visitar o Laboratório da B. Braun, em Melsungen - Alemanha, entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 2012; participar do ‘GSMA Mobile World Congress 2012’, que será realizado na cidade de Barcelona - Espanha, entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2012”.

## II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “*se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40*”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 14 de fevereiro a 1º de março de 2012. Sua Excelência, o Senador **Walter Pinheiro**, solicita diárias para os dias 15 de fevereiro a 1º de março de 2012, informando que as passagens aéreas serão sem ônus para o Senado Federal.

## III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do **Requerimento Nº 07, de 2012**.

Sala da Comissão, em 09 de fevereiro de 2012.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senadora ANA AMÉLIA, Relatora